



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 2.547, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor -
Área II - Anos Finais - Artes aprovado
em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **Marcelo Nunes Leite**, constante no Edital n.º 154/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor - Área II - Anos Finais - Artes**, devido ao término do prazo concedido para apresentar a documentação necessária e tomar posse.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente por IGOR DOS
SANTOS OLIVEIRA (CPF 823.314.210-72)
Data: 09/09/2024 14:03:28

Igor dos Santos Oliveira,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 09/09/2024 10:13:37

Cléia Juçara Airoidi,

Secretária da Administração e Finanças.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela DCNA.ZPZU.WNJC.IXQW

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 2.547, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor - Área
II - Anos Finais - Artes aprovado em concurso
público.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO de Santo
Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o
art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **Marcelo Nunes Leite**, constante no Edital n.º 154/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor - Área II - Anos Finais - Artes**, devido ao término do prazo concedido para apresentar a documentação necessária e tomar posse.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de setembro de 2024.

IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:CB3EC3DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 10/09/2024. Edição 3906
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>